



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 005/ 2010

À SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
02/01/10
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos junto ao Departamento competente, a fim **isentar da cobrança de IPTU ano 2010 os moradores que tiveram suas residências afetadas pelas fortes chuvas, as quais a defesa civil fez vistoria e constatou a veracidade de danos.**

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. Câmara Municipal de Caieiras, 04 de janeiro de 2010.

«JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA»

Vereadora - Zefinha